



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

LIDO
Em 18 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao CES
Em, 19 / 11 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

IND 5756/2008

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 5756/2008

Folha Nº Luciana

Sugere ao Poder Executivo, a
implantação de Postos de Saúde em Vila
Rabelo em Sobradinho II no Distrito
Federal.

Ilana de Azevedo Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10294-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a instalação de postos de saúde em Vila Rabelo em Sobradinho II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a instalação de novos postos de saúde no Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação da comunidade local a instalação de novos postos de saúde, pois, atualmente estão carentes principalmente na área da saúde.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/11/08 às 15h15
Assinatura 23.243-2
Matricula

A saúde é a base de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5756/2-008

Folha Nº 2 *Lucioma*

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)